

## DECRETO Nº 017/2014

O Prefeito do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

### Resolve:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo, no dia 06 de outubro, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Fazer comunicação aos órgãos municipais e a quem interessar.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cumaru, em 03 de outubro de 2014.

  
EDUARDO GONÇALVES TABOSA JÚNIOR

**PREFEITO**